

SEÇÃO II

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Processo: 002.000.221/2014. Interessado: PAULO CÉSAR MENDES SALDANHA e OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento do país, a serviço, do Diretor de Informática, Major QOBM/Comb WELLINGTON CAVALCANTE TELES, matrícula/GDF 1.657.422/2, Chefe do Núcleo de Operações de Transporte, Capitão QOPM JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA, matrícula/GDF 1.655.347/0 e do Assessor Técnico, Cabo QPPMC LUCIANO GASPAS DA SILVA, matrícula/GDF 1.657.421/4 que se deslocarão, no período de 30 de março a 03 de abril de 2013, à cidade de Las Vegas – Estados Unidos da América, a fim de participarem da Conferência Anual de usuários Palo Alto Networks.

Processo: 002.000.216/2014. Interessado: Rogério Brito de Miranda e outros. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, RESOLVE: AUTORIZAR a viagem Internacional do Subsecretário de Operações de Segurança da Casa Militar, Tenente-coronel QOPM ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA - matrícula/GDF 260.196/3, no período de 29 a 31 de março de 2014, com destino à cidade de Paris-França e do Adjunto da Gerência de Segurança Pessoal da Casa Militar, Major QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula/GDF 1.655.123/0, no período de 27 de março a 1º de abril de 2014, com destino à cidade de Paris-França, compondo a comitiva de apoio e assessoramento do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

ROGERIO DA SILVA LEÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 25 de março de 2014.

Processo: 428.000.047/2014. Interessado: SEGUNDO-TENENTE QOPMA RR EGILDO VICTOR DE SOUZA - MATRÍCULA 08.884-6. Assunto: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO, EM SEUS PROVENTOS, DO VALOR CORRESPONDENTE AO CARGO EM COMISSÃO, SÍMBOLO DFA - 09, DE ASSISTENTE MILITAR, DA DIVISÃO DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES, DA SUBCHEFIA DE SEGURANÇA, DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL.

No processo administrativo em referência, no qual o SEGUNDO-TENENTE QOPMA RR EGILDO VICTOR DE SOUZA - matrícula 08.884-6, requer o pagamento e incorporação do valor correspondente ao Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 09, de Assistente Militar, da Divisão de Segurança de Instalações, da Subchefia de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, considerando a fundamentação das Leis nº 186/1991, 213/1991, 2.885/2002, 3.481/2004 e 5.007/2012, bem como as Decisões nº 2.663/2013 e 5.532/2013-TCDF e a Informação nº 043/2014-DAAPM/CM-GDF, resolvo:

1. INDEFERIR, o pedido formulado pelo requerente, por falta de amparo legal;
2. CONCEDER, ao requerente, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar de SUBTENENTE (GFM-06), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.007/2012, a contar de 09 de janeiro de 2014, data de sua transferência para a reserva remunerada, com base de cálculo INTEGRAL, por ter exercido função militar no âmbito da Casa Militar do Governo do Distrito Federal;
3. PUBLICAR e encaminhar à PMDF, para as providências complementares.

Processo: 428.000.067/2014. Interessado: MAJOR QOPMA RR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA - MATRÍCULA 08.475-1. Assunto: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO, EM SEUS PROVENTOS, DO VALOR CORRESPONDENTE À GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO MILITAR.

No processo administrativo em referência, no qual o Major QOPMA RR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA - matrícula 08.475-1, requer o pagamento e incorporação do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, pelo exercício do Cargo de Assistente Militar, da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública, da Casa Militar do Gabinete do Governador, considerando a fundamentação das Leis nº 186/1991, 213/91, 2.885/2002, 3.481/2004 e 5.007/2012, bem como as Decisões nº 2.663/2013 e 5.532/2013-TCDF e a Informação nº 050/2014/DAAPM/CM-GDF, resolvo:

1. CONCEDER ao requerente, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar de SEGUNDO-SARGENTO (GFM 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, nos termos do disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 31 de outubro de 2012, data de sua transferência para a reserva remunerada, com base de cálculo INTEGRAL, por ter exercido função militar no âmbito da Casa Militar do Governo do Distrito Federal;
2. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 030.008.781/1994 e outros. Interessado: SEGUNDO-SARGENTO PM ORLANDO DE SOUZA ALENCAR - MATRÍCULA 02.550-X e outros. Assunto: REQUER A ATUALI-

ZAÇÃO E A DIFERENÇA DO VALOR CORRESPONDENTE ENTRE A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO MILITAR - GFM E A GRATIFICAÇÃO MILITAR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - GMSI.

Nos processos administrativos em exame, em que os policiais militares buscam a atualização e a diferença do valor correspondente entre a Gratificação de Função Militar - GFM e a Gratificação Militar de Segurança Institucional - GMSI, em decorrência do exercício de função na Casa Militar do Governo do Distrito Federal e/ou Vice-Governadoria, considerando a fundamentação das Leis nº 186/1991, 213/1991, 2.885/2002, 3.481/2004 e 5.007/2012, bem como as Decisões nº 2.663/2013 e 5.532/2013-TCDF e a Informação nº 056/2014/DAAPM/CM-GDF, resolvo:

1. INDEFERIR, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto 31.617, de 28 de abril de 2010, o pedido formulado pelos policiais militares abaixo nominados, constantes nos processos administrativos que especifica, por falta de amparo legal, tendo em vista que a Lei 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a qual criou a Gratificação Militar de Segurança Institucional - GMSI, não prevê a sua incorporação, e as Decisões 2.663 e 5.532/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, ratificaram essa impossibilidade:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA
030.008.781/1994	2º SGT PM ORLANDO DE SOUZA ALENCAR	02.550-X
030.008.273/1997	CAP PM OSMAIR CAMARGO	03.163-1
030.004.492/1999	CEL PM ODAIR RIZZA VASCONCELOS	00.360-3
030.005.604/1999	CEL PM PAULO ENIO GARCIA DA COSTA	00.235-6
010.000.366/2000	CEL PM SERGIO PIRES VASQUEZ	00.384-0
010.000.594/2003	TC PM SERGIO ROBERTO CARDOSO DACRUZ	00.415-4
010.000.124/2004	CAPPM SEBASTIÃO BENÍCIO DO NASCIMENTO	06.934-5
010.000.534/2004	2º SGT PM JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO	06.705-9
010.000.070/2005	1º SGT PM BUENO FERNANDES DOS SANTOS	05.894-7
010.000.143/2005	3º SGT PM JOSÉ CARLOS CARNEIRO FROTA	06.085-2
010.000.378/2005	ST PM WILSON MARTORANO CANTO DE LIMA	07.105-6
010.000.528/2005	TC PM JOÃO CARLOS DA SILVA	00.432-4
010.000.720/2005	3º SGT PM VILÇO DA CONCEIÇÃO SILVA	06.940-X
360.000.361/2007	3º SGT PM JOSÉ TELES DA SILVA	08.667-3
360.000.540/2008	1º TEN PM RONALDO JOSÉ DA SILVA	07.378-4
360.001.598/2010	ST PM VANDERLEI VIEIRA CASTANHO	08.776-9
360.001.815/2010	2º TEN PM ALTAMIR ALVES DA SILVA	07.880-8
360.000.542/2012	1º SGT PM AURO SOUSA VOGADO	10.441-8

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento, ciência dos interessados e demais providências que houver por bem adotar.

Processo: 054.000.463/2014. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE POLICIAIS MILITARES, A FIM DE PARTICIPAREM DE FEIRA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA E POLICIAMENTO.

1. HOMOLOGO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do MAJ QOPM ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO - matrícula 50.453-X, CAP QOPM ARMANDO VALE SOARES SILVA - matrícula 21.158-3 e 2º SGT QPPMC ERASMUS CÉSAR FERNANDES PENHA - matrícula 15.172-6, por terem se deslocado à cidade de Londres - Inglaterra, para participarem da SECURITY & POLICE - Feira Internacional de Segurança e Policiamento, promovida pelo governo britânico, no período de 09 a 15 de março de 2014, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal quanto ao pagamento de diárias no exterior e transporte, além de suas remunerações normais (em moeda nacional), conforme processo em referência;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 054.000.473/2014. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE POLICIAIS MILITARES, A FIM DE PARTICIPAREM DE EVENTO INTERNACIONAL.

1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do MAJ QOPM SÉRGIO ROBERTO ROBALLO - matrícula 50.531-5, CAP QOPM ADAILTON FERNANDES CARNEIRO - Matrícula 50.832-2 e da CAP QOPM ALINE PEREIRA LEANDRO - matrícula 21.097-8, com destino a Cidade de Amsterdam - Holanda, a fim de participarem da "Feira Internacional de Tráfego - INTERTRAFFIC 2014", no período de 24 a 29 de março de 2014, com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal no que se refere ao pagamento de diárias no exterior, transporte e suas remunerações normais (em moeda nacional), conforme processo em referência.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 428.000.039/2014. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL JUNTO A SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, A FIM DE CONTINUAREM INTEGRANDO O CONTINGENTE DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Nos autos do processo em referência, em que a Secretaria Nacional de Segurança Pública do

Ministério da Justiça - SENASP/MJ, por meio do Ofício no 046/2014/GAB/SENASP/MJ, de 07 de janeiro de 2014, solicita a prorrogação do prazo de cessão de policiais militares, junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica para implantação e execução da Força Nacional de Segurança Pública, bem como do Convênio de Cooperação Federativa, com vistas à implantação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, nos quais o Distrito Federal é um dos signatários para ceder militares para a sua efetivação e considerando a Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, e tendo em vista o pronunciamento da Polícia Militar do Distrito Federal, por meio dos Ofícios nº 864 e 865/SMov-DPM, de 11 de fevereiro de 2014, e considerando as informações adicionais da Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio dos Ofícios nº 992 e 1227/2014/GAB/SENASP/MJ, de 20 de fevereiro de 2014 e 28 de fevereiro de 2014, respectivamente, conforme consta do processo em referência, resolvo:

1. PRORROGAR, até 31 de julho de 2014, a cessão dos policiais militares abaixo nominados junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - SENASP/MJ, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto Distrital nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, conforme processo em referência: MAJ PM ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS - matrícula 50.275-8, MAJ PM ANDRÉ LUIZ CALDAS - matrícula 50.588-9, CAP PM MAURICIO DE AVILA PANISSET - matrícula 50.918-3, CAP PM UENDEL LEDHIR DA COSTA MALINOSKI - matrícula 74.663-0, ST PM FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA - matrícula 15.547-0, 1º SGT PM ALUISIO PORTELA DE OLIVEIRA - matrícula 21.926-6, 1º SGT PM JOSE MARQUES DA SILVA - matrícula 13.227-6, 1º SGT PM LEANDRO DO NASCIMENTO DE SOUZA - Matrícula 18.426-8, 1º SGT PM RONALDO LEANDRO SANTOS - matrícula 19.059-4, 2º SGT PM ZEZULIAR DE JESUS FRAGA - matrícula 14.296-4, 2º SGT PM WELLINGTON LEITE DE SOUZA - matrícula 24.447-3, 2º SGT PM MARCOS GONÇALVES ZANINA - matrícula 23.801-5, 2º SGT PM LUCIANO ALVES CAVALCANTE - matrícula 22.111-2, 2º SGT PM JOAO MESSIAS DE SOUZA - matrícula 14.403-7, 2º SGT PM JASTHE CESAR SOARES CAVALCANTE - matrícula 22.020-5, 2º SGT PM ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO - matrícula 23.258-0, 2º SGT PM ELIAS DIOGO DE ABREU - matrícula 12.528-8, 2º SGT PM IRINEU MARQUES DIAS - matrícula 24.337-X, 3º SGT PM EDMILSON SIMONAL FERREIRA - matrícula 20.106-5, 3º SGT PM ELCIO EZEQUIEL DA FONSECA - matrícula 20.829-9, 3º SGT PM ROGERIO NASCIMENTO DA CUNHA - matrícula 19.560-X, 3º SGT PM ROMUALDO EUSTAQUIO DOS SANTOS DE SOUZA - matrícula 17.840-3, 3º SGT PM JUSCELINO SIQUEIRA DA SILVA - matrícula 18.129-3, 3º SGT PM WIBSAN LUIZ DE PAULA - matrícula 21.624-0, 3º SGT PM PAULO LIMA DE OLIVEIRA - matrícula 18.981-2, 3º SGT PM ADILSON REIS DE ARAUJO SILVA - matrícula 20.486-2, 3º SGT PM ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA - matrícula 20.467-6, 3º SGT PM CARLOS MAGNO DE JESUS - matrícula 16.377-5, 3º SGT PM MARIO SANTOS RAMOS DA SILVA - matrícula 20.490-0, 3º SGT PM DENIZE ALVES DE ARAUJO - matrícula 21.137-0, 3º SGT PM JOSE MARCIO VIEIRA DE SOUZA - matrícula 20.915-5, 3º SGT PM MARCELO GOMES DA SILVA - matrícula 18.863-8, 3º SGT PM EVALDO MOREIRA DE BARROS - matrícula 20.535-4, CB PM WELTON AMORIM DE SOUSA - matrícula 21.935-5, CB PM WENDEL MENDES DE CARVALHO - matrícula 21.817-0, CB PM WESLEY JAMES DE JESUS RIBEIRO - matrícula 24.115-6, CB PM ZENILDO BRAZ DA SILVA - matrícula 21.342-X, CB PM RICARDO ALESSANDRO DA SILVA AGUIAR - matrícula 22.783-8, CB PM RONILDO MARTINS DA SILVA - matrícula 21.506-6, CB PM PAULO SERGIO DE JESUS MOREIRA - matrícula 21.485-X, CB PM LUCIANO DA CUNHA BASTOS - matrícula 23.762-0, CB PM JOSE SOUZA DE BRITO - matrícula 21.974-6, CB PM LUCIANO MOREIRA DA COSTA - matrícula 22.128-7, CB PM LUIS CLAUDIO SOUZA DE ASSIS - Matrícula 21.882-2, CB PM LUIZMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO - matrícula 22.643-2, CB PM LUIS EDUARDO ARAUJO ARANTES - matrícula 74.409-3, CB PM MARCIO JOSE BUENO DE GODOY - matrícula 22.543-6, CB PM MARCIO PEREIRA DA ROCHA - matrícula 20.850-7, CB PM MARCOS ANTONIO MORATO DA SILVA - Matrícula 22.132-5, CB PM MOISES DA SILVA SANTOS - matrícula 73.918-9, CB PM ALFREDO FREDERICO LACERDA JUNIOR - matrícula 22.275-5, CB PM ALISSON RIBEIRO DA MATTA - matrícula 73.152-8, CB PM ANTONIO ALBERTO SOUZA DOS SANTOS - matrícula 73.303-2, CB PM ANTONIO NETO AMORIM DA SILVA - matrícula 22.740-4, CB PM ADILIO MESQUITA ESTEVÃO - matrícula 21.673-9, CB PM CLEITON ARAUJO DOS SANTOS - matrícula 73.171-4, CB PM CLAUDIO ROBERTO PINTO - matrícula 22.788-9, CB PM DERLEI FERNANDES DE OLIVEIRA - matrícula 22.955-5, CB PM GERALDO PEDRO DE SANTANA - matrícula 22.577-0, CB PM ISRAEL MAIA DE CARVALHO - matrícula 22.903-2, CB PM JACY DA SILVA E SÁ - matrícula 22.366-2, CB PM JOSINALDO FELIX DE SOUSA - matrícula 22.626-2, CB PM JOSE DIONIZIO FILHO NETO - Matrícula 72.878-0, CB PM KLEITON ALEX VIEIRA DE MELO - matrícula 74.415-8 e o CB PM MURILLO LOBO DA ROCHA - matrícula 74.243-0, da Polícia Militar do Distrito Federal;

2. PRORROGAR, até 14 de março de 2014, a cessão do CB QPPMC LUCIANO MACHADO PEREIRA VIEIRA - matrícula 23.047-2 e do CB QPPMC ALYSSON LUIS SANTOS DO MONTE SILVA - matrícula 23.205-5, junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - SENASP/MJ, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto Distrital nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, conforme processo em referência;

3. HOMOLOGAR, até 26 de fevereiro de 2014, a cessão dos policiais militares abaixo nominados junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - SENASP/MJ, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto Distrital nº 3.014, de 03 de outubro de 1975: 1º TEN PM RAPHAEL VAN DER BROOCCHE MELLO POMPEU - matrícula 81.101-7, 1º TEN PM OTHON PAULO DE SANTANA JUNIOR - matrícula 15.885-2, 2º SGT PM ATILA SILVA DE MORAIS PINHO - matrícula 13.024-9, 2º SGT PM MARCOS DA SILVA CARVALHO - matrícula 22.177-5, 3º SGT PM KLEBER LAURINDO DAMAZIO - matrícula 20.505-2, CB PM WILHAM NEWTON MONTEIRO - matrícula 22.777-3, CB PM SERGIO FABIO DE ARAUJO ANDRADE - matrícula 72.939-6,

CB PM PAULO CESAR DE ARAUJO ARANTES - matrícula 73.228-1, CB PM NAGILDO MACHADO MONTALVÃO - matrícula 73.929-4;

4. HOMOLOGAR, até 20 de fevereiro de 2014, a cessão do ST PM ELSON MATIAS MENDONÇA - matrícula 14.766-4, junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - SENASP/MJ, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto Distrital nº 3.014, de 03 de outubro de 1975;

5. HOMOLOGAR, até 19 de fevereiro de 2014, a cessão do 3º SGT PM GLEIDSON LOPES DOS SANTOS - matrícula 19.260-8, junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - SENASP/MJ, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto Distrital nº 3.014, de 03 de outubro de 1975;

6. HOMOLOGAR, até 13 de fevereiro de 2014, a cessão do CB PM GERSONES FERREIRA DA SILVA - matrícula 22.560-6, junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - SENASP/MJ, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto Distrital nº 3.014, de 03 de outubro de 1975;

7. HOMOLOGAR, até 18 de fevereiro de 2014, a cessão do 3º SGT PM JULIO CESAR VIEIRA CAMPOS - matrícula 18.034-3, junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça - SENASP/MJ, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto Distrital nº 3.014, de 03 de outubro de 1975;

8. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 360.000.451/2011. Interessado: 1º SGT RRm. SÉRGIO GARCIA FARIA – MATRÍCULA 1401802. Assunto: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO, EM SEUS PROVENTOS, DO VALOR CORRESPONDENTE AO CARGO EM COMISSÃO, SÍMBOLO DFA-09. No processo administrativo em referência, no qual o 1º SGT RRm. SÉRGIO GARCIA FARIA – matrícula 1401802, requer o pagamento e incorporação do valor correspondente ao Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, pelo exercício do Cargo de Assistente Militar, da Chefia de Gabinete da Casa Militar, considerando a fundamentação das Leis 186/1991, 213/1991, 2.885/2002, 3.481/2004 e 5.007/2012, bem como as Decisões nº 2.663/2013 e 5.532/2013-TCDF e a Informação nº 026/2014-DAABM/CM, resolvo:

1. INDEFERIR o pedido formulado pelo requerente, por falta de amparo legal para a concessão, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010;

2. ALERTAR ao CBMDF que o interessado já recebe o valor a que faz jus correspondente à Gratificação de Função Militar de CABO - (GFM - 2), a contar de 20 de junho de 2011, data de sua transferência para a reserva remunerada, com base de cálculo INTEGRAL, conforme publicado no DODF nº 107, de 01 de junho de 2012;

3. PUBLICAR e encaminhar ao CBMDF, para as providências complementares.

Processo: 053.000.516/2014. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE BOMBEIROS MILITARES – INDIANAPOLIS – IN/EUA.

1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do Cel. QOBM/Comb. EVERTON ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 1399832 e outros, com destino à cidade de Indianapolis - IN/EUA, no período de 08 a 14 de abril de 2014, a fim de participarem da Conferência Internacional – FDIC, com ônus, no que se refere às diárias e passagens internacionais, além da preservação das remunerações normais (em moeda nacional), conforme processo em referência;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Processo: 428.000.073/2014. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, a cessão do MAJ QOPM ROBERTO CARLOS KATSUO ITO - Matrícula/PMDF 50.245-6 e do CB QPPMC RICARDO LACERDA DE BRITO - Matrícula/PMDF 73.573-6, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos do item 3, parágrafo 1º, do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargos considerados de natureza ou interesse policial militar;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o artigo 1º, do inciso IV, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por FABIO ADJUTO CARDOSO, matrícula 156.954-6, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Casa Civil do Distrito Federal; averba 1.979 (hum mil novecentos e setenta e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 09/11/1999 a 04/04/2001; 1º/07/2002 a 05/07/2006, contados para aposentadoria. Processo 0002.000.183/2014.

ANADETE GONCALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o inciso II, do artigo 41, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar LÚCIA MARIA GONÇALVES CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.930-X, para Executor da Contratação de Empresa para o serviço de confecção e cópias de chaves, conforme processo 132.000.232/2014, no período de vigência do Contrato.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG, convalidando os atos do Executor designado a partir de 12 de março de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO SOUZA BESSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o inciso II, do artigo 41, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar LÚCIA MARIA GONÇALVES CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.930-X, para Executor da Contratação de Empresa para o serviço de confecção de carimbos, conforme processo 132.000.234/2014, no período de vigência do Contrato.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG, convalidando os atos do executor nomeado a partir de 12 de março de 2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO SOUZA BESSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e tendo em vista o disposto no Inciso III, do Art. 62, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Afastamento por motivo de falecimento do pai, a PATRÍCIA REZENDE SALLES, matrícula 1654.753-5, no período de 14/03/2014 a 21/03/2014, conforme certidão apresentada.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e em conformidade da delegação de competência contida na Portaria nº 9, da Casa Civil do Distrito Federal, de 10 de abril de 2012, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Qualificação, nos termos do artigo 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, percentual, data de vigência, processo. SUELY DE OLIVEIRA LIMA, Técnica de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.463-0, 4%, 18/03/2014, Processo 132.000.437/2010.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar WALTER PFRIMER NETO, mat. 16607635, JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA, mat. 16629035, JOSE RIBEIRO DE SOUZA, mat. 16622111, CARLOS DAVI SILVA MARTINS, mat. 16608364 para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Recebimento Definitivo da Obra, objeto dos Processos 148.000.001/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, alínea "a", do artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23/07/2013 RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Habilitação em Políticas Públicas – GHPP nos termos do artigo 22 da Lei da 5.190/2013, em com base na Informação nº 171/2013-CONPJ/SUGEP, de 20/11/2013, ao servidor abaixo relacionado. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data, Processo. ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JUNIOR, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, Matrícula 0099117-1, 11%, a contar de 01/04/2014, Processo 148.000068/2014.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº34, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, incisos XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245/1994, bem como art.211 e sequentes da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELÍAS ALVES MOREIRA, matrícula 16608461, Gerente da Gerência de Cultura da Diretoria Social - RAXVII, Presidente; LEONARDO TORRES VIEIRA, mat. 16609913, Gerente da Gerência de Esporte e Lazer- RAXVII, Secretário; MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 001.188-6, Assistente Técnico de Administração - RAXVII, membro; PAULO JESUS PINHEIRO, matrícula 45085-5, Técnico Administrativo, para comporem Comissão Permanente de Licitação de Obras, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XX, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art.1º Designar, WALTER PFRIMER NETO, matrícula 16607635, Gerente da Gerência de exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Riacho Fundo, como executor dos serviços constantes da NE nº 2014NE00073, referente ao Processo 148.000.021/2014.

Art. 2º Caberá ao executor, fiscalizar e acompanhar a execução das obras, bem como apresentar relatório quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, assumindo as competências e responsabilidades elencadas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o disposto nos incisos do § 5º da art.41, do decreto nº 32. 598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o inciso II, do artigo 41, das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIO DA SILVA FARIAS, matrícula 1.657.685-3, Gerente de Cultura, da Diretoria de Serviços, da RA-XXX para Executor e JOSÉ FEITOSA DA SILVA matrícula 1.657.222-X, Assistente da Gerência de Cultura, da Diretoria de Serviços, da RA-XXX, para Supervisor na realização de Shows artísticos no Evento – HIP HOP - Solidário de Vicente Pires 2014, conforme consta no processo 366.000.068/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÊNIO JOSÉ DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de março de 2014.

Processo: 410.000.595/2013. Interessado: EUGÊNIO DE MORAES CARREIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de EUGÊNIO DE MORAES CARREIRO, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 127.706-5, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal à Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Diretor de Projetos, Obras e Meio Ambiente, símbolo CNE-07, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de março de 2014.

Processo: 080.002.721/2014. Interessado: MARCELO AGUIAR. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ, matrícula 224.836-0, no dia 25/03/2014, a fim de Tratar de Assuntos Relativos ao Programa Brasília Sem Fronteiras, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Distrito Federal referente à diária e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 002.000.187/2014. Interessado: ODILON MONTEIRO FRAZÃO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento do Secretário de Estado Chefe da Assessoria Internacional do Distrito Federal, ODILON MONTEIRO FRAZÃO, matrícula 1.655.142-7, no dia 25/03/2014, a fim de Tratar de Assuntos Relativos ao Programa Brasília Sem Fronteiras, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, para os devidos fins.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Fiscalização com o objetivo de averiguar a regularidade dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal – SeCult/DF, que recebem a Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais – GARE, de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, modificada pelas Leis números 1.778/97, 2.478/99, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013 e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI definida no art. 4º da Lei nº 4.413/2009.

Art. 2º Designar ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula 0175948-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula 0174844-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência do primeiro compor a Comissão prevista no artigo anterior.

Art. 3º Convocar ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, matrícula 026035-5, Técnico de Atividades Culturais, para compor a comissão prevista no Art. 1º, sem prejuízos de suas atribuições normais em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Parágrafo único - Conceder a servidora mencionada do caput deste artigo a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculo e Eventos Culturais – GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013, considerando a necessidade da Comissão em fiscalizar mensalmente In Loco os servidores que estão desempenhando suas funções em horário diferenciados, finais de semana e feriados, no âmbito das Unidades Administrativas da SeCult/DF e demais parcerias.

Art. 4º - Trimestralmente a Comissão deverá encaminhar relatórios pertinentes e as escalas e serviço dos servidores ao Gabinete para a publicação no portal da SeCult/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40, de 21 de fevereiro de 2010, página 40.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar: VALDETE FERREIRA DA SILVA, matrícula 0216392-6, CPF 259.094.951-00, TÂNIA RAMALHO DE REZENDE MEDEIROS, matrícula 1650598-1, CPF 400.050.971-34, GENISE MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula 0174880-7, CPF 444.058.711-91, FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula 1650238-6, CPF 248.408.071-91, JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula 1650185-1, CPF 286.100.241-72, ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, matrícula 026035-5, CPF 317.563.791-49, RENATO ARMANDO, matrícula 1650609-6, CPF 311.734.381-49 e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula 1650375-7, CPF 364.142.631-68, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em nome da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos proferidos em processos que configure como parte a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes de Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo 150.000810/2014, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por JOSÉ COR-

REIA LIMA NETO GUIMARÃES, matrícula 174816-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula 175948-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e JOVELIANO AUGUSTO POMERANZI, matrícula 174844-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 06 de março de 2014, publicada no DODF nº 48, de 7/3/2014, pág. 43, o ato que autorizou o Afastamento Remunerado para Estudo ao servidor JOSE WRIGEL MENEZES RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...JOSE WRIGEL MENEZES RODRIGUES...", LEIA-SE "...JOSE WRIGELL MENEZES RODRIGUES..."; o ato que autorizou o Afastamento Remunerado para Estudo a servidora ADRIANE FERREIRA COELHO LODI, ONDE SE LÊ: "...ADRIANE FERREIRA COELHO LODI...", LEIA-SE "...ADRIANA FERREIRA COELHO LODI..."; na pág. 44, o ato que autorizou o Afastamento Remunerado para Estudo a servidora ALEXANDRA CÉSAR ZINN, ONDE SE LÊ: "...para frequentar o curso de Educação...", LEIA-SE "...para frequentar o curso Ciência da Informação..."; o ato que autorizou o Afastamento Remunerado para Estudo ao servidor BRUNO VIEIRA GOMIDES, ONDE SE LÊ: "...para frequentar o curso PROFMAT...", LEIA-SE "...para frequentar o curso Ensino de Física..."; o ato que autorizou o Afastamento Remunerado para Estudo da servidora EDNA MIRANDA UGOLINE SANTANA, ONDE SE LÊ: "...EDNA MIRANDA UGOLINE SANTANA...", LEIA-SE "...EDNA MIRANDA UGOLINI SANTANA..."; o ato que autorizou o Afastamento Remunerado para Estudo da servidora JOANA D'ARC SILVA GOUDINHO ARRELARO, ONDE SE LÊ: "...JOANA D'ARC SILVA GOUDINHO ARRELARO...", LEIA-SE "...JOANA D'ARC SILVIA GOUDINHO ARRELARO...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Parágrafo Único do artigo 25 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 080.000146/2013, que considerou que o dano sofrido pela servidora DHARA CRISTINE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 209.593-9, configura-se acidente em serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Parágrafo Único do artigo 25 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 080.005420/2013, que considerou que o dano sofrido pela servidora MARISTELA FREITAS BEZERRA, matrícula nº 63.820-X, configura-se acidente em serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII do Parágrafo Único do artigo 25 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 080.000190/2013, que considerou que o dano sofrido pela servidora LUANA PIMENTA RODRIGUES, matrícula nº 176.463-2, não se configura acidente em serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Constituiu Comissão Técnica para promover a avaliação dos bens patrimoniais que especifica. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 9º, do artigo 50, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, RESOLVE: Art. 1º Designar ALFREDO ALVES GAMA, matrícula 24.325-6, CRISTIANO BARRA DE SOUZA, matrícula PM 50.852-7 e IRAN RODRIGUES GALENO, matrícula PM 12.687-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica incumbida de caracterizar

e avaliar, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de doação, os bens patrimoniais, relacionados às fls. 9/27 do processo 054-000.007/2014, que se encontram na Polícia Militar do Distrito Federal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 19, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Altera o art. 1º da Portaria nº 182, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 279, de 27/12/2013, que instituiu a Comissão Especial de Licitações no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e deu outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da competência que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, da lavra do Titular desta Pasta, considerando o disposto no § 5º do artigo 42 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 34.558, de 08 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 182, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 279, de 27/12/2013, relativamente à ordem de designação dos Membros para constituir Comissão, passando a vigor com a seguinte redação: “Designar como membros efetivos ANGÉLICA BORGES CAIRES FREITAS, matrícula 265.385-0, CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 265.591-8, e CRISTIANE VALERIE XAVIER CURY, matrícula 266.008-3, para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS CÉSAR SOARES DE PAIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula nº 353.235-6, da função de Membro Suplente da Presidência da Câmara Técnica para prestar consultoria para o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados, designada pela Portaria nº 8, de 31 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 24, de 01 de fevereiro de 2012;

Art. 2º Designar MILTON MENEZES DA COSTA NETO, matrícula nº 118932-8, para a função de Membro Suplente da Presidência da Câmara Técnica para prestar consultoria para o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados, constituída pela Portaria nº 8, de 31 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 24, de 01 de fevereiro de 2012;

Art. 3º Designar BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula nº 353.235-6 e MARCELA MOREIRA COELHO, matrícula nº 1.401.924-8, para a função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, da Câmara Técnica para prestar consultoria para o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados, constituída pela Portaria nº 8, de 31 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 24, de 01 de fevereiro de 2012;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009 publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLBITON DA SILVA BORGES, Médico Cirurgia Geral, matrícula 137.391-9, para exercer a função de Coordenador da Unidade Cirúrgica de Assistência Especializada – UCAE, da Coordenação Geral de Saúde do Gama.

Art. 2º Designar ANISIO INACIO RODRIGUES, Médico Anestesiologia, matrícula 128.198-4, para exercer a função de Responsável Médico Anestesiologista Operacional - RMAO, da Unidade Cirúrgica de Assistência Especializada – UCAE, da Coordenação Geral de Saúde do Gama.

Art. 3º Designar MARCELO CARNEIRO DA SILVA, Médico Anestesiologista, matrícula 132.660-0, para exercer a função de Responsável Médico Operacional - RMO, da Unidade Cirúrgica de Assistência Especializada – UCAE, da Coordenação Geral de Saúde do Gama.

Art. 4º Designar HILDA LINS VASCONCELOS CAFE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.900-0, para exercer a função de Responsável Enfermagem Operacional - REO, da Unidade Cirúrgica de Assistência Especializada – UCAE, da Coordenação Geral de Saúde do Gama.

Art. 5º Designar MOACIR LUIZ DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 121.866-2, para exercer a função de Responsável Técnico Administrativo - RTA, da Unidade Cirúrgica de Assistência Especializada – UCAE, da Coordenação Geral de Saúde do Gama.

Art. 6º Os servidores designados acima deverão cumprir as Normas que regulamenta o assunto e exercer as atribuições contidas na Portaria nº 191, de 13 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 189, de 18 de setembro de 2012, páginas 24 a 26.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON UMBELINO BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009 publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALEX ROMULO DE LIMA ALVES, Médico Ortopedia e Traumatologia, matrícula 137.768-X, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do XX CONGRESSO BRASILEIRO DE TRAUMA ORTOPÉDICO, no período: de 07 a 11/05/2014, a realizar-se em Gramado/RS, conforme processo 275.000.415/2014.

ROBSON UMBELINO BRITO

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO E PARK WAY, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de EUGÊNIO GALDINO DE MENDOÇA REIS FILHO, matrícula nº 1.443.109-2, Médico, lotado na Diretoria de Atenção à Saúde/CGS/CNBPWRF, para participar do 26º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DERMATOLÓGICA, a realizar-se em Porto Alegre/RS, no período de 09/04/2014 a 13/04/2014, conforme Processo 280.000.017/2014.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUCIANA TONUSSIARNAUT, matrícula nº 1.441.811-8, Médica, lotada no Centro de Saúde nº 03 do Riacho Fundo I, para participar do 15º CONGRESSO BRASILEIRO DE GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA, a realizar-se em Natal/RN, no período de 26/03/2014 a 29/03/2014, conforme Processo 280.000.035/2014.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, a ASTA MARIA VIVACQUA BRANDÃO, Médica, matrícula nº 169.893-1, lotada no Centro de Saúde nº 03 do Riacho Fundo I, pelo nascimento de seu filho BERNARDO VIVACQUA BRANDÃO, em 15/08/2012, Certidão de Nascimento, matrícula 021220 01 55 2012 1 00318 138 0129035 45.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ARIELCE PEREIRA HAINE, matrícula nº 122.193-0, Técnico em Comunicação Social, lotada na Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 6º Quinquênio no período de 19/01/2009 à 18/01/2014, conforme processo nº 061.005.594/1992.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARIA FABIOLA MARQUES, matrícula nº 147.615-7, Técnico Administrativo, lotada na Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 2º Quinquênio no período de 05/01/2009 à 04/01/2014, conforme processo nº 280.000.152/2011.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a JAQUELINE CASTELO SILVA, matrícula nº 173.801-1, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde nº 01 da Candangolândia, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 1º Quinquênio, no período de 12/01/2009 à 11/01/2014, conforme processo nº 280.000.011/2014.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARLISE VIEIRA DE MATOS, Enfermeira, matrícula nº 173.890-9, lotada no Centro de Saúde nº 03 do Riacho Fundo I, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 1º Quinquênio, no período de 12/01/2009 à 11/01/2014, conforme processo nº 280.000.020/2014.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES, matrícula nº 1.440.574-1, Administradora, lotada na Diretoria Administrativa, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 1º Quinquênio no período de 13/11/2008 à 12/11/2013, conforme processo nº 280.000.024/2014.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Radiologia, matrícula nº 155.137-X, lotada na UPA/NB, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 1º Quinquênio, no período de 06/11/2006 à 04/11/2011, conforme processo nº 280.000.041/2014.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a LILIANA KELLY DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 171.448-1, lotada no Centro de Saúde nº 03 do Riacho Fundo I, da Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo e Park Way, referente ao 1º Quinquênio, no período de 02/10/2008 à 01/10/2013, conforme processo nº 280.000.006/2014.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR Dispensa de Ponto ao servidor abaixo, para participar do XIX CONGRESSO BRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, a realiza-se na cidade de Belém/PA, no período de 29/04 a

03/05/2014: FLAVIO LUIZ ALVES NORONHA, matrícula 161811-3, Médico de Clínica Médica, Lotado no Centro de Saúde nº 02 do Recanto das Emas, Conforme processo 283.000.176/2014. FABIO ALAURI JACOB SABINO

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de INÊS CATÃO HENRIQUES FERREIRA, matrícula 157.642-9, Médica Psiquiatra, para participar do COLÓQUIO DA ASSOCIATION DE PSYCHANALYSE ENCORE/SP, no período de 12/04/2014 a 15/04/2014, conforme processo 0060.003913/2014.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO LÁZARO PACHECO, matrícula 1440.643-8, lotado(a) no(a) GAB/SES, como Executor(a) Titular e FELIPE BARBOZA LISBOA OLIVEIRA, matrícula 1434.165-4, lotado(a) no(a) GAB/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 043/2014-SES/DF, celebrado com a empresa AMAIS DIVERSÕES E EVENTOS LTDA.

Art. 2º Designar PATRICIA FRECHIANI TEIXEIRA, matrícula 150.122-4, lotado(a) no(a) GMT/LACEN/SVS, como Executor(a) Titular e CARIO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1443.784-8, lotado(a) no(a) Núcleo de Saneantes/LACEN/SVS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 026/2014-SES/DF, celebrado com a empresa BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 3º Designar VILBER ANTONIO DE OLIVEIRA BELLO, matrícula 1662.747-4, lotado(a) no(a) GRMH/DIASE/SAS, como Executor(a) Titular e MARCELO PEREIRA LODÔNIO, matrícula 166.310-0, lotado(a) no(a) Unidade de Nefrologia/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 039/2014-SES/DF, celebrado com a empresa GAMACORP HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Art. 4º Designar JORRILDO FARIAS PORTO, matrícula 124.126-5, lotado(a) no(a) DIASF/SAS, como Executor(a) Titular e SANDRA DE OLIVEIRA GOMIDE, matrícula 1436.699-1, lotado(a) no(a) DIASF/SAS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 004/2014-SES/DF, celebrado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 5º Designar ALUIZIO CARLOS SOARES, matrícula 140.366-4, lotado(a) no(a) UMT/CGST, como Executor(a) Titular e EDNA MARIA VIANA DOS SANTOS, matrícula 140.339-7, lotado(a) no(a) NUPAC/HRSAM, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 021-A/2014-SES/DF, celebrado com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

Art. 6º Designar VILBER ANTONIO DE OLIVEIRA BELLO, matrícula 1662.747-4, lotado(a) no(a) GRMH/DIASE/SAS, como Executor(a) Titular e MARCELO PEREIRA LODÔNIO, matrícula 166.310-0, lotado(a) no(a) Unidade de Nefrologia/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 039/2014-SES/DF, celebrado com a empresa GAMACORP HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Art. 7º Designar MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 140.456-3, lotado(a) no(a) UTI Adulto/HRC, como Executor(a) Titular e CIRLENE MARIA BARBOSA BORGES, matrícula 129.484-9, lotado(a) no(a) UTI/HRC, como Executor(a) Substituto(a); RONAN AUGUSTO ARAUJO HORTA COSTA, matrícula 152.910-2, lotado(a) no(a) UTI Adulto/HRSAM, como Executor(a) Titular e LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 1436.846-3, lotado(a) no(a) UTI/HRSAM, como Executor(a) Substituto(a); RICHARD FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 138.597-6, lotado(a) no(a) NPC/HRPI, como Executor(a) Titular e CLEBER NEVES CUNHA, matrícula 159.211-4, lotado(a) no(a) GENF/HRPI, como Executor(a) Substituto(a); RÉGIA COLACIO DA SILVA, matrícula 1442.898-9, lotado(a) no(a) UPA/CGSSS, como Executor(a) Titular e FABIANO DE ANDRADE PEREIRA, matrícula 1439.622-X, lotado(a) no(a) UPA/CGSSS, como Executor(a) Substituto(a); EDIVAL JOB RODRIGUES PINHEIRO, matrícula 159.598-9, lotado(a) no(a) DA/HRS, como Executor(a) Titular e PAULO LISBAO DE CARVALHO ESTEVES, matrícula 157.455-8, lotado(a) no(a) DA/HRS, como Executor(a) Substituto(a); ROBSON UMBELINO BRITO, matrícula 159.145-2, lotado(a) no(a) DA/HRG, como Executor(a) Titular e JOAO BATISTA MONTEIRO TAJRA, matrícula 137.727-2, lotado(a) no(a) DA/HRG, como Executor(a) Substituto(a); KELLY CRISTINE DE LIMA ALENCAR MOTERANI, matrícula 183.591-2, lotado(a) no(a) UTI Materna/HMIB, como Executor(a) Titular e CARINA ORNELAS DE CERQUEIRA, matrícula 1440.114-2, lotado(a) no(a) UTI Materna/HMIB, como Executor(a) Substituto(a); OTAVIO AUGUSTO SILVA DE SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 128.126-7, lotado(a) no(a) DA/HRT, como Executor(a) Titular e RONY MAFRA LIMA, matrícula 142.294-4, lotado(a) no(a) DA/HRT, como Executor(a) Substituto(a); FERNANDA ANGELA RODRIGUES, matrícula 1435.128-5, lotado(a) no(a) Centro Cirúrgico/HBDF, como Executor(a) Titular e CECILIA GONCALVES MACHADO, matrícula 1436.925-7, lotado(a) no(a) Centro Cirúrgico/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 020/2014-SES/DF, celebrado com a empresa VITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÚLIO RORIZ FERNANDES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Portaria/SES-DF nº 190, de 23 de setembro de 2011, republicada no DODF 19 de outubro de 2011, RESOLVE:

DISPENSAR NAIR RAMOS DE SOUZA, farmacêutica bioquímica, matrícula 192.992-5, da função de membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (CEP/FEPECS), representando a Subsecretaria de Vigilância à Saúde/SES-DF. DESIGNAR, por um período de 3 (três) anos, MONIQUE BRITTO KNOX, bióloga, matrícula 143.706-2, como membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (CEP/FEPECS), representando a Subsecretaria de Vigilância à Saúde/SES-DF. GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de março de 2014

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD, REFERÊNCIA: Memorando nº 036/2014 – CPD/SSP-DF

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 002/2013

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 25 de março de 2014, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2013 - CPD - instaurado por meio da Portaria nº 096, de 20 de setembro de 2013, que apura possível transgressão disciplinar atribuída a SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, então ocupante do cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, matrícula nº 100.470.481; II - Publique-se.

SANDRO TORRES AVELAR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 433, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o TC QOPM CLAUDIO RIBAS DE SOUSA, matrícula 50.102-6 para função de executor e o 1º TEN QOPMA JOÃO EVANGELISTA FEITOSA RODRIGUES, matrícula 11.280-1 para executor substituto do Contrato Administrativo nº 004/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, conforme o Processo 054.001.362/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 052.000410/2014, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria a ALANCRECIO DO NASCIMENTO LEDES, matrícula 31.386-6, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

APOSTILAMENTO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001448/1999, AUTORIZA: Nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo servidor NESTOR GOMES FEITOSA, matrícula 01.176-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão vitalícia, TERESINHA DE JESUS FEITOSA, a partir de 25/02/2014, em virtude de seu falecimento.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 83, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2012, RESOLVE: RATIFICAR a suspensão das férias de DANIELA JARDIM COSTA, matrícula 65.518-X, lotada na Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana – Copol Metropolitana, por motivo de necessidade do serviço, relativa ao período de 24/03 a 02/04/2014. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 07 a 16/04/2014.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

PORTARIA Nº 84, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2012, RESOLVE: RATIFICAR a suspensão das férias de RENATO VIANA AVILA, matrícula 250.424-3, lotado no Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa – Nudoc, por motivo de necessidade do serviço, relativa ao período de 10 a 19/03/2014. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 07 a 16/04/2014.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 100, DE 21 DE 21 MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do regimento interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e atendendo GFI-DOP, RESOLVE: Art. 1º Instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar suposto envolvimento de servidor em contravenção penal de exploração de jogos de azar, conforme relatado no Processo 0030.004651/2005

Art. 2º Designar: SALATHIEL ELIAS DE PAULA, matrícula 042404-8, THEMISTOCLES ELEUTERIO CRUZ DE SOUZA, matrícula 037650-7 e VANESSA DALTROZO MUNHOZ, matrícula 043103-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do regimento interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e mais o seguinte, RESOLVE: Art. 1º Designar PATRICIA RODRIGUES BÔTELHO DOURA, matrícula 042080-8 para substituir MARCELO LIZI, matrícula 174911-0 para dar continuidade ao procedimento de Tomada de Contas Especial de que trata a instrução de serviço nº 16, de 22 de janeiro de 2014. Art. 2º Designar DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula 52512-X como assessor da referida comissão para auxiliar nos trabalhos constantes do Processo 098.002074/2013 Art. 3º Ficam mantidos os demais termos instituídos pela instrução de serviço nº 16, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por: ALESSANDRO SILVA BARBOSA; Matrícula 174.914-5; Cargo: Analista de Transporte Urbano, averba: 5.465 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição nº 0012, expedida pela Fundação Universidade de Brasília, contados para todos os fins de direito; Processo: 098.001329/2010.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 71, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 45, de 28 de fevereiro de 2014, página 51, ato que averbou o tempo de serviço de MARTA ROSA DE FATIMA ALVES, matrícula 264.133-X, ONDE SE LÊ: "...Auditor Fiscal de Atividades Urbanas...", LEIA-SE: "...Analista Transportes Urbanos...".

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, substituto, usando das atribuições previstas no Artigo 79, Incisos XVIII e XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão com o objetivo de proceder à classificação do material referente ao serviço de escavação de 3ª categoria para execução da galeria de águas pluviais

localizada na interseção da DF-150 com o Balão do Colorado, de que trata a Instrução nº 180, de 06 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 12 de novembro de 2012, página 33.

Art. 2º Designar CYRINO FLÁVIO FERREIRA, matrícula 182.148-2, em substituição a MIGUEL FARAH, matrícula nº 219.260-8, como Presidente da supracitada Comissão.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. ADALBERTO LIMA SABATE, Técnico de Atividades Rodoviárias, 93.379-1, Pós-Graduação, 15%, 11/03/2014, 113.005248/2010; ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, Agente de Trânsito Rodoviário, 224.361-X, Pós-Graduação, 15%, 11/03/2014, 113.006508/2013; DOMINGOS PEREIRA DE FARIAS, Agente de Atividades Rodoviárias, 94.181-6, Pós-Graduação, 15%, 18/03/2014, 113.001386/2010; EVALDO GREGÓRIO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 94.215-4, Pós-Graduação, 15%, 11/03/2014, 113.006071/2010; JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, Analista de Atividades Rodoviárias, 224.016-5, Pós-Graduação, 15%, 17/03/2014, 113.007773/2013.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 79, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005 e conforme a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: PUBLICAR a Licença Prêmio por Assiduidade concedida aos servidores: VALTUIR DOMINGOS COSTA, matrícula 94.165-4, referente ao 4º quinquênio de 04/03/2009 a 02/03/2014; MAGDA LEONOR EL-CORAB MOREIRA, matrícula 94.109-3, referentes ao 4º quinquênio de 13/02/2009 a 11/02/2014; PAULO DE TARSO RIBEIRO, matrícula 94.175-1, referente ao 4º quinquênio de 10/03/2009 a 08/03/2014.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 79, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005 e conforme a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: PUBLICAR a Licença Prêmio por Assiduidade concedidos aos servidores: MILTON DOS SANTOS ROSA, matrícula 94.159-X, referente ao 4º quinquênio de 28/02/2009 a 26/02/2014; ELIENE BIZERRA DA SILVA, matrícula 94.131-X, referentes ao 4º quinquênio de 27/02/2009 a 25/02/2014; TARCÍSIO PINTO MIGUEL, matrícula 94.118-2, referente ao 4º quinquênio de 25/02/2009 a 23/02/2014; EQUIAS LOPES DE ARAÚJO, matrícula 94.145-X, referente ao 4º quinquênio de 28/02/2009 a 26/02/2014; VILMA FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 94.135-2, referente ao 4º quinquênio de 26/02/2009 a 24/02/2014; VILMAR AMADO TEIXEIRA, matrícula 94.164-6, referente ao 4º quinquênio de 03/03/2009 a 01/03/2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 224.285-0, Técnico de Atividades Rodoviárias: 981 (novecentos e oitenta e um) dias, correspondendo 2 anos, 08 meses e 11 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado da Criança do DF, relativo ao período de: 13/09/2010 a 20/05/2013. contados para tempo de Aposentadoria e Adicionais, conforme o processo 113.002.849/2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por IRINEU COSTA BRITO, matrícula 93.913-7, Técnico de Atividades Rodoviárias: 312 (trezentos e doze) dias, correspondendo 10 meses e 12 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU, relativo aos períodos de: 09/10/1981 a 11/01/1982 e 01/06/1982 a 03/01/1983. 2531 (dois mil e quinhentos e trinta e um) dias correspondendo 6 anos, 11 meses e 11 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília – TCB, relativo ao período de: 03/12/1985 a 20/12/1992 contados para tempo de aposentadoria e adicionais, conforme o processo 113.009.726/2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 79, do regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005 e conforme a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: REVER a Licença Prêmio por Assiduidade concedido

a CONCEIÇÃO DE MARIA MELO LIMA, matrícula 93.648-0, 1º quinquênio 22/10/1985 a 20/10/1990, 2º quinquênio 21/10/1990 a 19/10/1995, 3º quinquênio 20/10/1995 a 17/10/2000, 4º quinquênio 18/10/2000 a 16/10/2005 e 5º quinquênio 17/10/2005 a 15/10/2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 79, do regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005 e conforme a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: PUBLICAR a Licença Prêmio por Assiduidade concedidos a LINCO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 93.978-1, referente ao 4º quinquênio de 25/06/2008 a 23/06/2013; GEDSON WAGNER LOPES DA SILVA, matrícula 94.129-8, referentes ao 3º quinquênio de 29/02/2004 a 26/02/2009 e 4º quinquênio de 27/02/2009 a 25/02/2014; JOÃO BATISTA MOREIRA PIRANGI, matrícula 94.110-7, referente ao 4º quinquênio de 25/02/2009 a 23/02/2014; SELMA DA CRUZ, matrícula 94.134-4, referente ao 4º quinquênio de 26/02/2009 a 24/02/2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por JOSE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 94.077-1, Técnico de Atividades Rodoviárias: 415 (quatrocentos e quinze) dias, correspondendo a 01 anos, 01 mês e 20 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Serviço de Limpeza Urbana - DF, relativo aos períodos de: 12/04/1972 a 18/12/1972 e 19/05/1976 a 29/10/1976 contados para tempo de serviço público e aposentadoria, conforme o processo 113.002.025/2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU do dia 31 de dezembro de 2003 a RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS, matrícula 94.078-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, processo 113.002.779/2014, a contar de 03/04/2012, por ter completado os requisitos para Aposentadoria e optado por permanecer em atividade.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: INCLUIR na Instrução de 9 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 8, de 13 de janeiro de 2014, p. 39, o ato que concedeu aposentadoria a HAMILTON DE PAULA PEREIRA, matrícula 92.508-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para incluir o fundamento das vantagens incorporadas: “nos termos dos art. 1º e 7º da Lei nº 1.004/1996, asseguradas pelo artigo 4º da Lei 1.141/1996, mantidas pelo parágrafo único, do artigo 4º da Lei 1.864/1998”, ficando inalterados os demais termos da concessão inicial. Processo 113.000033/2014.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997; RESOLVE: CESSAR OS EFEITOS da Instrução de 29 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2014, página 54 que designou PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 221.464-4 para substituir THAIS ARAÚJO MOTA SILVA, matrícula 224.116-1, a partir da data 24/03/2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005 e em conformidade os parágrafos 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 220.806-7, para substituir THAIS ARAÚJO MOTA SILVA, matrícula 224.116-1, Chefe do Núcleo de Apoio Pedagógico, Símbolo DFG-12, da Diretoria Geral, no período de 24/03/2014 a 27/06/2014, por motivo de Licença Maternidade da Titular do cargo.

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 25 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 45, de 28 de fevereiro de 2014, página 51, ONDE SE LÊ: “...ENOQUE BEZERRA DE ARAUJO, matrícula 93.514-X, referente ao 6º quinquênio de 20/01/2009 a 18/02/2014...”, LEIA-SE: “...ENOQUE BEZERRA DE ARAUJO, matrícula 93.514-X, referente ao 6º quinquênio de 20/02/2009 a 18/02/2014...”.

Na Instrução de 29 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 250, de 30 de dezembro de 2011, página 72, ONDE SE LÊ: “...LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 92482-

2, 3º quinquênio de 13/08/1986 a 07/05/1993, 4º quinquênio de 19/10/1990 a 17/07/2001, 5º quinquênio de 18/07/2001 a 16/07/2006, 6º quinquênio de 17/07/2006 a 15/7/2011...”, LEIA-SE: “...LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 92.482-2, 3º quinquênio de 13/08/1986 a 16/07/1997, 4º quinquênio de 17/07/1997 a 15/07/2002, 5º quinquênio de 16/07/2002 a 14/07/2007, 6º quinquênio de 15/07/2007 a 12/07/2012 ...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea “a”, Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como da Portaria nº 86, de 02 de dezembro de 2013, e ainda o que consta no processo, 390.000.526/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, matrícula 124.805-7 e FELIPE FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula 266.748-1, para atuarem como respectivos executores Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2014, firmado com a empresa PWR Brasil Tecnologia e Construções Ltda-ME, que trata de serviços de elaboração de projetos de engenharia, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE MONTELES AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 47, de 12 de março de 2014, publicada no DODF nº 53, de 14 de março de 2014, página nº 53, que averbou com base nos artigos 166 e 167, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de contribuição prestado por TATIANE EUGÊNIA REZENDE CORREIA: ONDE SE LÊ: “...conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM...”, LEIA-SE: “...conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...”.

Na Instrução nº 46, de 12 de março de 2014, publicada no DODF nº 53, de 14 de março de 2014, página nº 53, que averbou com base nos artigos 166 e 167, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o tempo de contribuição prestado por DANIEL VIEIRA INÁCIO: ONDE SE LÊ: “... contados para fins de Tempo de Serviço e Aposentadoria...”, LEIA-SE: “... contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade...”.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, RESOLVE: HOMOLOGAR a Licença Nojo, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de JULIANA CRISTINA PEREIRA PINHO, matrícula 1947001, no período de 14 a 21 de março de 2014, conforme Certidão de Óbito datada de 14 de março de 2014.

ALESSANDRA DO VALLE ABRAHAO SOARES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.251, de 20 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIO CESAR SANTOS DE MELO, matrícula 07.038-6 e CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula 07.050-5, para atuarem como Coordenador e Suplente, respectivamente,

visando manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa do Jardim Botânico, nos termos do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto 35.251, de 20 de março de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o parágrafo 6º, do artigo 22, da Lei nº 5.190/2013, e com base na informação nº 171/2013, de 20 de novembro de 2013-CONPJ/SUGEP/SEAP, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título e percentual: JULIO CESAR SANTOS DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 07.038-6, Graduação, 11%, a contar de 1º/04/2014; CARLA REGINA SILVA PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 07.055-6, Graduação, 11%, a contar de 1º/04/2014.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no art.79 e art. 83 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, Adicional de Insalubridade Grau Médio, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho emitido pela Gerência de Segurança do Trabalho/COSST/Subsaúde, a Alessandra Gonzaga Ribeiro, matrícula 1430.679-4, lotada na Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores, a contar de 13 de dezembro de 2013, conforme o processo nº 414.000.301/2013.

WILMAR LACERDA

PORTARIA Nº 42, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no art.79 e art. 83 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, Adicional de Insalubridade Grau Médio, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho emitido pela Gerência de Segurança do Trabalho/COSST/Subsaúde, a Vanessa de Souza Lima, matrícula 1.430.706-5, lotada na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores, a contar de 13 de dezembro de 2013, conforme o processo nº 410.000.857/2011.

WILMAR LACERDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar, RAAB SIMÕES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.196-8, CPF N.º 448.833.824-00, lotado na Assessoria de Comunicação Social/SEAP, para atuar como executor, da Nota de Empenho 2014NE00018, emitida em favor do Comitê Nacional de Cerimonial Público, objetivando atender a despesa com a inscrição de 1 (um) servidor da SEAP/DF no Curso Aberto: "XIX CONCEP - Congresso Nacional de Cerimonial Público" nº 414.000.110/2014.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo 1º deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 14-SUAG/SEAP de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 31.265-7, CPF N.º 339.914.051-72,

Assessora Especial, lotada na Subsecretaria de Administração Geral, e SAMARA ROBERTA MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 165.355-37, CPF N.º 647.965.581-87, Assessora Técnica, lotada na Gerência de Apoio Operacional da DIAGE/SUAG/SEAP, respectivamente, como executora e suplente da Nota de Empenho 2014NE00040, emitida em 10/02/2014, em favor da empresa CARMONA & TEIXEIRA LTDA-ME, objetivando a contratação do serviço de chaveiro, conforme processo nº 414.000.046/2014.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 14-SUAG/SEAP de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONILDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 31.265-7, CPF N.º 339.914.051-72, Assessora Especial, lotada na Subsecretaria de Administração Geral, e SAMARA ROBERTA MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 165.355-37, CPF N.º 647.965.581-87, Assessora Técnica, lotada na Gerência de Apoio Operacional da DIAGE/SUAG/SEAP, respectivamente, como executora e suplente do Contrato nº 10/2012, celebrado com a Fundação de amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, objetivando a prestação de serviços relacionados às atividades de manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem, serviços gerais e transporte de materiais, a serem realizados por sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, administrado pela FUNAP, na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, conforme processo nº 414.000.127/2012.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e Ordem de Serviço nº 14-SUAG/SEAP de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 10.2013.

ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, e com base no que dispõe o artigo 41 do Decreto n.º 32.598/2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 244, de 13 de Agosto de 2013, publicada no DODF nº 167 de 14 de agosto de 2013, página 32.

Art. 2º Designar Comissão Permanente de Avaliação, constituída por LEANDRO DO CARMO CRUZ, matrícula 262.639-X, Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral, o qual atuará com presidente: REGINALDO DA SILVEIRA COSTA, matrícula 262.069-3, Gerente da Gerência de Apoio ao Esporte de Competição, da Subsecretaria de Esporte e Lazer; CAMILA GOMES DA SILVA, matrícula 261.186-4, Chefe do Núcleo de Pagamento do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; PRISCILA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 264.870-9, Assessor Técnico da Diretoria de Gestão de Pessoas. Para comporem Comissão de Execução e Avaliação para acompanhar e fiscalizar a execução dos processos referentes aos convênios dos Centros Olímpicos, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCOS LIMA DA SILVA ARAUJO, matrícula 264.513-0, Gerente Administrativo da Gerência Administrativa do Centro Olímpico do Setor O, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "III Olimpíadas de Ceilândia" a realizar-se no dia 27 de Março de 2014, no Ginásio Regional de Ceilândia, conforme instrução dos autos nº 220.000.416/2014;

I- da Ordem de Serviço nº 03/2014-SUEL, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Esporte e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.031/2014;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 73, Inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº34.195, de 06 de março de 2013 e tendo em vista, por analogia, o disposto no artigo 6º, combinado com o artigo 8º do Decreto nº23.122/2002, RESOLVE: CONCEDER a ELISA PRATA DA SILVA LOPES, matrícula 042.930-9, DISPENSA DE PONTO no período de 24 de fevereiro a 1º de março de 2014, para participar do torneio ITF SENIORS, em Caxias do Sul-RS, conforme consta do processo nº220.000.169/2014.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 24.735, de 07 de julho de 2004 e do processo 290.000.045/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, matrícula 1.200.268-2 para sem prejuízo de sua função, atuar como Executor titular do TERMO nº 01/2014 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e a Empresa CAsB – Clube de Astronomia de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar VIVIAN ABADIA POLICENA DA SILVA, matrícula 224.367-9, como Executora Técnica, e JOILSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 226.073-5, como Executor Substituto, da Cessão de Uso nº 01/2014, celebrado entre a SEJUS e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – RA IV, conforme processo nº 400.000.858/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 234 de 3 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ENOQUIO SOUSA ROCHA, matrícula nº 225.083-7, e a servidora KATIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 223.537-4, para atuarem, respectivamente como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2014NE00229– Secretaria da Criança x CARMONA & TEIXEIRA LTDA-ME. A referida nota de empenho tem por objeto a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de chaveiro, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº No 275/2013 – SULIC/SEPLAN. Processo nº 417.000.270/2014.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo à VANESSA SOUSA BARBOSA, matrícula 197.228-6, Atendente de Reintegração Social - ATRS, no período de 10/02/2014 a 12/07/2014, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em conformidade com o processo nº 0417.000.379/2014.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.421-5, Atendente de Reintegração Social, no total de 2.807 (dois mil oitocentos e sete) dias, no período de 27/04/1999 a 01/01/2007, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.237/2014.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor GILDEMAR MATOS DA COSTA E SILVA, matrícula nº 172.354-5, Atendente de Reintegração Social, no total de 6.337 (seis mil trezentos e trinta e sete) dias, sendo: 517 dias, no período de 01/06/1989 a 30/10/1990; 1.042 dias, no período de 01/03/1991 a 05/01/1994; 2.462 dias, no período de 01/07/1994 a 27/03/2001; e, 2.316 dias, no período de 01/05/2002 a 01/09/2008, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.344/2014.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 104.051-0, Técnico em Assistência Social - Motorista, no total de 2.043 (dois mil e quarenta e três) dias, sendo: 222 dias, no período de 02/08/1988 a 11/03/1989; 257 dias, no período de 18/04/1989 a 30/12/1989; 251 dias, no período de 13/08/1990 a 20/04/1991; e, 1.313 dias, no período de 15/06/1991 a 17/01/1995, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.397/2014.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ ALBERTO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 101.955-4, Técnico em Assistência Social - Agente Social, no total de 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias, no período de 17/01/1980 a 08/04/1981, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.399/2014.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 221.667-1, Atendente de Reintegração Social, no total de 1.049 (mil e quarenta e nove) dias, sendo: 468 dias, no período de 01/02/2007 a 13/05/2008; e, 581 dias, no período de 04/03/2009 a 05/10/2010, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.345/2014.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ DAINEZ, matrícula nº 102.943-6, Técnico em Assistência Social – Motorista, no total de 1.889 (mil oitocentos e oitenta e nove) dias, sendo: 428 dias, no período de 13/01/1964 a 15/03/1965, contados para efeito de aposentadoria e adicionais, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa; e, 113 dias, no período de 25/08/1969 a 15/12/1969; 354 dias, no período de 18/04/1970 a 06/04/1971; 250 dias, no período de 20/08/1971 a 25/04/1972; 46 dias, no período de 21/07/1972 a 04/09/1972; 115 dias, no período de 20/09/1972 a 12/01/1973; 319 dias, no período de 07/04/1973 a 19/02/1974; 19 dias, no período de 01/03/1974 a 19/03/1974; 92 dias, no período de 01/03/1979 a 31/05/1979; e, 153 dias, no período de 01/08/1982 a 31/12/1982, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.342/2014.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora GLEICIMARA GOMES ALVES, matrícula nº 198.125-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Assistência Social, no total de 2.404 (dois mil quatrocentos e quatro) dias, sendo: 200 dias, no período de 15/06/1998 a 31/12/1998; 30 dias, no período de 01/11/1999 a 30/11/1999; 1.430 dias, no período de 20/10/2004 a 18/09/2008; e, 744 dias, no período de 15/10/2008 a 28/10/2010, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.341/2014.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor CARMELO ANTÔNIO VAZ, matrícula nº 104.413-3, Atendente de Reintegração Social, no total de 2.105 (dois mil cento e cinco) dias, sendo: 765 dias, no período de 14/11/1988 a 18/12/1990; 36 dias, no período de 27/02/1991 a 03/04/1991; 87 dias, no período de 08/05/1991 a 02/08/1991; 15 dias, no período de 08/04/1992 a 22/04/1992; 331 dias, no período de 01/04/1993 a 25/02/1994; 730 dias, no período de 01/12/1994 a 29/11/1996; e, 141 dias, no período de 02/06/1997 a 20/10/1997, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.287/2014.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 172.402-9, Atendente de Reintegração Social, no total de 5.184 (cinco mil cento e oitenta e quatro) dias, sendo: 37 dias, no período de 02/04/1990 a 08/05/1990; 105 dias, no período de 01/10/1992 a 13/01/1993; 3.675 dias, no período de 01/09/1993 a 23/09/2003; 43

dias, no período de 06/04/2004 a 18/05/2004; 1.297 dias, no período de 16/08/2004 a 04/03/2008; e, 27 dias, no período de 01/10/2008 a 27/10/2008, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0417.000.235/2014.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MIGUEL CARMINO DE JESUS, matrícula nº 102.376-4, no total de 1.557 (mil quinhentos e cinquenta e sete) dias, sendo: 348 dias, no período de 07/01/1976 a 19/12/1976; 109 dias, no período de 26/01/1977 a 14/05/1977; 435 dias, no período de 09/06/1978 a 17/08/1979; 157 dias, no período de 25/08/1980 a 28/01/1981; 143 dias, no período de 09/02/1981 a 01/07/1981; 32 dias, no período de 14/07/1981 a 14/08/1981; 95 dias, no período de 17/08/1981 a 19/11/1981; e, 238 dias, no período de 04/02/1982 a 29/09/1982, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 0100.001.523/2002.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria nº 234 de 3 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SILVINO DE SOUSA LEAL FILHO, matrícula 194.706-0, da função de executor, e designar PATRÍCIA CARLA RODRIGUES BARROS, matrícula 226.103-0 para atuar, como Executora, do Convênio nº 794444/2013 – SENASP/MJ, firmado entre a Secretaria de Estado da Criança e a Secretaria Nacional de Segurança Pública. Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CNPJ nº 00.394.494/0072-20, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 13.439.069/0001-68. Interviente: DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26. Objeto: Cooperação dos partícipes para a seleção e capacitação de mulheres para atuação como protagonistas sociais nas cidades de Ceilândia e de Planaltina do Distrito Federal com vistas ao fortalecimento das redes sociais locais de prevenção e enfrentamento à violência, bem como o atendimento a jovens, com idade entre 15 e 24 anos, dessas cidades, em situação de vulnerabilidade familiar e social, prioritariamente, jovens negros, expostos a situação de violências, egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, no âmbito do Programa de Segurança Pública com Cidadania, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ. Processo nº 417.001.748/2013-SECriança.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES NETO

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 18, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O CORREGEDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula 172.540-8, para compor a Comissão de Sindicância, conforme Portaria nº 07, de 17 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 37, de 18 de fevereiro de 2014, constante do processo nº 0417.000.119/2014, em substituição a CAMILA OLIVEIRA FONSECA, matrícula 197.512-9.

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância nº 0417.000.119/2014, instaurada pela Portaria nº 10, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 40, de 21 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR SILVA DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO, DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme o disposto no artigo 10, do Decreto local nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, THIAGO ALEXANDRE VALADÃO DE BRITO, matrícula 1.662.724-5, Gerente de Gestão de Pessoas, MANOEL ALVES VIANA, matrícula 1.661.338-4, Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, AÉCIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1.656.758-7, Assessor Especial da Subsecretaria de Acompanhamento Urbanístico e Ambiental, WATSON FONSECA DA CUNHA, matrícula 1.655.249-0, Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral e WILTON MACHADO DO NASCIMENTO, matrícula 1.656.292-5, Assessor da Diretoria de Acompanhamento Territorial Urbanístico, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito

de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no âmbito desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO CLAUDIO COSTA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o disposto no Memorando nº 24/2014-UAG/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, matrícula 140.568-3, Procuradora do Distrito Federal, para substituir ADAMIR DE AMORIM FIEL, matrícula 174.851-3, Procurador do Distrito Federal, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Procurador-Chefe, do Centro de Apoio Técnico, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 1º/04/2014 a 30/04/2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR LEONORA FERREIRA CÁRIA DE MORAIS, matrícula 224.819-0, Técnico Jurídico, para substituir RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA, matrícula 42.445-5, Agente Jurídico, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Administração de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24/03/2014 a 12/04/2014, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCIA CARVALHO GAZETA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 44, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 41, de 19 de março de 2014, publicada no DODF nº 58, de 21 de março de 2014, que suspendeu o usufruto de férias de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA, matrícula 114.779-X, Defensor Público, do período de 17.03.2014 a 16.04.2014, a partir de 18.03.2014, por motivo de necessidade de serviço.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ABELARDO JOSE DE MELO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão AU-10, matrícula nº 80.012-0, do Quadro de Pessoal do DF, fundamentada no artigo 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, combinado com artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10/07/1996 e com o artigo 4º, Parágrafo único, da Lei nº 1.864, de 19/01/1998 e artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 4.584, 08/07/2011, conforme processo nº 401-000021/2014.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO ALVES PERES MOREIRA, matrícula 136.721-8 e JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, matrícula 217.609-2 para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 01/2011, firmado entre o Distrito Federal por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Certisign Certificadora Digital LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) Certificados Digitais, para atender os servidores da DPDF, conforme consta do processo 401.000.400/2010.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES